

DO JULGAMENTO DA PREFEITA MUNICIPAL: Pelo poder discricionário da Administração Pública, pautado no Princípio Constitucional da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da segurança jurídica, e considerando as infrações cometidas pelo servidor, bem como a presença de elementos dos quais possam comprovar eventual dano ao erário, acolhendo o Relatório Final expedido pela CPIAD, oportunamente, homologando-o como tal, **JULGO PELA PENA DE DEMISSÃO DO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIORPOR ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS**

Em atendimento ao Parecer exarado pela Procuradoria, julgo ainda pela determinação ao Indiciado para que devolva ao erário toda a quantia recebida deste Município enquanto ocupou o cargo de Professor com Magistério em acumulação ilegal com outro cargo público, devendo se valer, se for o caso, do disposto no artigo 671 da Lei Complementar Municipal 25/1997.

Pela remessa de cópia integral deste PAD, acompanhado da decisão do Executivo Municipal, ao órgão de Recursos Humanos da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, para a adoção das providências que entender pertinentes.

Cáceres-MT, 12 de junho de 2023.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

ELIVANIA MARTINS DE SOUZA

Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO-EDITAL 04/2022/ EDITAL COMPLEMENTAR 54/2023

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I– TORNAR SEM EFEITOS, a convocação publicada no Edital Complementar nº 020/2023-Processo Seletivo Unificado-04/2022 de 23/01/2023 conforme o quadro abaixo.

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-LARANJEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
00001	703491	LAYANI OLIVEIRA PRADO DA MÓTTA	04/08/2003

Cáceres-MT, 12 de junho de 2023.

Fransergio Rojas Piovesan Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.183, DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário	
Programa:	1009 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.035 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	(5.1.706-3110000) Transferência Especial da União-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	200.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que dispõe os incisos III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	17 – Saneamento	
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.052 – ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	(5.1.706) Transferência Especial da União	200.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 12 de junho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 18/2023

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO ENVASE E ARMAZENAMENTO DE COPOS DE ÁGUA POTÁVEL, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 do Termo de Referência para atender as demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 23/06/2023 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br e gov.br/compras ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 07 de junho de 2023.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo**Decreto 1019/2021****Publicado em 30/12/2021 – AMM****(Assinado Digitalmente)****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 25-2023 COM REGISTRO DE PREÇO - MENOR POR ITEM****Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológico para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Cáceres – MT.**Empresas Vencedoras:****DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 02.375.705/0001-19 - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**BETANIAMED COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 09.560.267/0001-08 - R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);**AMP HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 16.698.619/0001-51 - R\$ 21.270,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta reais);**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** – CNPJ: 28.820.255/0001-10 - R\$ 55.762,30 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos);**VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** – CNPJ: 33.992.679/0001-00 - R\$ 5.176,00 (cinco mil, cento e setenta e seis reais);**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA** – CNPJ: 44.223.526/0001-06 - R\$ 144.724,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais);**DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** – CNPJ: 50.345.269/0001-88 - R\$ 4.793,00 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais).**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br).

Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de junho de 2023.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA**PREGOEIRO OFICIAL****Portaria nº 384/2022****RESOLUÇÃO N° 007 DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Divulgação dos Candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cáceres-MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres-MT- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 10.2 do Edital 001/2023- CMDCA Cáceres

RESOLVE:**Art. 1º** Publicar a Lista de Candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cáceres-MT.**Art. 2º** - Lista de Candidatos:

Michele Duarte Cena
Viviane Kelly Castro Santos Silva
Ariane da Silva Muniz
Niuara Jéssica Artiaga Silva
Maria Sebastiana Oliveira Pereira
Maxima da Purificação de Alcântara Melo Soares

Edileuza da Silva Neves
Claudionor Caetano
Any Márcia Malheiros Silva
Jessica Guimarães dos santos
Antônia Inez canhete
Stephanie Fernanda Mateus
Eliane de Jesus Boscato Landim
Mônica Aparecida Ardigo da Silva Rodrigues
Thaís Aparecida Ferreira Cebalho
Ana Rosa de Moraes Rodrigues
Michely Saraiva Pinto
Analise Ferreira Soares
Ana Catarina Cebalho
Daniel Ruas Ferreira
Bruno silva Macedo
Elaine Aparecida dos Santos Ribeiro
Denair Silva Gomes
Daiany Lillian Machado de Lima
Valéria Soares de Souza Pena
Roseane Duarte Da Silva
Izabel Santos Batista da Silva
Cleide Surubi Santos
Sérgio Batista Costa

As impugnações devem ser feitas, conforme o anexo III do Edital 001/2023- CMDCA Cáceres e protocolados na unidade de Controle Social-Anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Av. Brasil,119, Jd Celeste.

Kelly Novakc Rodrigues

Vice-Presidente do CMDCA

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 088/2023-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 088/2023-PGM

A Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, a seguinte errata ao Contrato Administrativo n. ° 088/2023-PGM, assinado em 16 de maio de 2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres e a empresa SETE SONDAGENS GEOTÉCNICA SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Onde se lê: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de sondagem a percussão do terreno – SPT contendo a descrição do tipo de solo, a pressão admissível a cada metro e o nível de lençol freático, com 46 furos de até 12,00m ou impenetrável e ensaio de permeabilidade (infiltração) do solo com 14 furos de 3,0m de profundidade, localizados na Área da futura Construção da Escola Estadual 16 salas – Padrão SEDUC/MT - COORD. 16° 06' 50,48" S e 57° 41' 54,55"O - (FONTE: GOOGLE EARTH) - BAIRRO VILA REAL, Área da futura Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - COORD. 16° 03' 27,36" S e 57° 39' 50,11"O - (FONTE: GOOGLE EARTH) - BAIRRO VILA NOVA, Área da futura Construção da Feira Coberta de Cáceres - COORD. 16°04'42.2"S 57°40'18.7"W - (FONTE: GOOGLE EARTH) - BAIRRO JARDIM CELESTE, e na área da futura Construção da Quadra Coberta da Escola Municipal União - COORD. 15°50'34"S 58°02'47"O - (FONTE: GOOGLE EARTH) - DISTRITO HORIZONTE DO OESTE, em Cáceres – MT**Leia-se:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de sondagem a percussão do terreno – SPT contendo a descrição do tipo de solo, a pressão admissível a cada metro e o nível de lençol freático, com 23 furos de até 12,00m ou impenetrável e ensaio de permeabilidade (infiltração) do solo com 03 furos de 3,0m de profundidade, localizados na Área da futura Construção da Escola Estadual 16 salas – Padrão SEDUC/MT - COORD. 16° 06' 50,48" S e 57° 41' 54,55"O - (FONTE: GOOGLE EARTH)